

	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO:					2º TRIMESTRE		
	VRL_Cidade					2026		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo consta no Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA)								
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	9	9	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	5	1	89%	9	9	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,4	0,8	0	---	9	9	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	3	3	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	3	3	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,3	7,7	0	100%	3	3	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	58,5	95,8	0	100%	3	3	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	< 3	< 3	0	100%	3	3	100%
Turvação (NTU)	4	< 1	< 1	0	100%	3	3	100%
Enterococos intestinais (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	---	0	0	0	---	3	3	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Ácidos Haloacéticos (HAA) (µg/L) (*)	60							
Alumínio (µg/L Al)	200	25,1	84	0	100%	3	3	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	< 0,05	< 0,05	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L Sb)	10							
Arsénio (µg/L As)	10							
Benzeno (µg/L)	1,0							
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	< 0,0030	< 0,0030	0	100%	1	1	100%
Bisfenol A (µg/L)	2,5	< 0,05	< 0,05	0	100%	1	1	100%
Boro (mg/L B)	1,5							
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10							
Cádmio (µg/L Cd)	5,0							
Cálcio (mg/L Ca)	---	7,8	7,8	0	---	1	1	100%
Carbono Orgânico Total (COT)	---				---			
Cianetos (µg/L CN)	50							
Cloretos (mg/L Cl)	250							
Cloritos (mg/L ClO ₂)	0,7	< 0,02	< 0,02	0	100%	1	1	100%
Cloratos (mg/L ClO ₃)	0,7	< 0,08	< 0,08	0	100%	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	< 0,5	< 0,5	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0,0012	0,0012	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	1,6	1,6	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano (µg/L)	3,0							
Dureza total (mg/L CaCO3)	---	21	21	0	---	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	< 5	< 5	0	100%	3	3	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5							
Magnésio (mg/L Mg)	---	0,376	0,376	0	---	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	< 5	< 5	0	100%	3	3	100%
Mercurio (µg/L Hg)	1							
Nitratos (mg/L NO ₃)	50							
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	< 0,1	< 0,1	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	< 0,5	< 0,5	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Potássio (mg/L K)	---	< 2,5	< 2,5	0	---	1	1	100%
Radão (Bq/L)	500	< 10	< 10	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se)	20							
Sódio (mg/L Na)	200							
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250							
Urânio (µg/L)	30							
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L) (*):	10							
Tetracloroetano(µg/L)	---				---			
Tricloroetano(µg/L)	---				---			
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L) (*):	0,10	< 0,02	< 0,02	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	< 0,02	< 0,02	0	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	< 0,02	< 0,02	0	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	< 0,02	< 0,02	0	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	< 0,02	< 0,02	0	---	1	1	100%
Soma de PFAS (µg/L) (**)	0,1							

	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO:					2º TRIMESTRE		
	VRL_Cidade					2026		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo consta no Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA)								
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Trihalometanos - total (µg/L) (*):	100	22,87	22,87	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio(µg/L)	---	16,1	16,1	0	---	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	---	0,33	0,33	0	---	1	1	100%
Bromodiclorometano(µg/L)	---	4,99	4,99	0	---	1	1	
Dibromoclorometano(µg/L)	---	1,45	1,45	0	---	1	1	100%
Alfa Total (Bq/l)	---				---			
Dose indicativa (mSv)	0,1							
Polónio 210 (Bq/l)	---				---			
Urânio 238 (Bq/l)	---				---			
Urânio 234 (Bq/l)	---				---			
Rádio 226 (Bq/l)	---				---			
Pesticidas – total (µg/L)	0,50							
AMPA (µg/L)	0,10							
Bentazona (µg/L)	0,10							
Clorpirifos (µg/L)	0,10							
Clortolurão (µg/L)	0,10							
Dimetenamida-P (µg/L)	0,10							
Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10							
Dimetoato (µg/L)	0,10							
Diurão (µg/L)	0,10							
Glifosato (µg/L)	0,10							
Imidaclopride (µg/L)	0,10							
Isoproturão (µg/L)	0,10							
M656PH051 (µg/L)	0,10							
MCPA (µg/L)	0,10							
Metalaxil (µg/L)	0,10							
Metribuzina (µg/L)	0,10							
Ometoato (µg/L)	0,10							
Tebuconazol (µg/L)	0,10							
Terbutilazina (µg/L)	0,10							
(*) O resultado de "Ácidos Haloacéticos (HAA)" corresponde ao resultado determinado com base nas análises realizadas às cinco substâncias individuais: Ácido monocloroacético; Ácido dicloroacético; Ácido tricloroacético; Ácido monobromoacético; Ácido dibromoacético.								
(**) A "Soma de PFAS" corresponde ao resultado determinado com base nas análises realizadas às 20 substâncias individuais: Ácido perfluorobutanóico (PFBA); Ácido perfluoropentanóico (PFPA); Ácido perfluorohexanóico (PFHxA); Ácido perfluoroheptanóico (PFHpA); Ácido perfluorooctanóico (PFOA); Ácido perfluorononanóico (PFNA); Ácido perfluorodecanóico (PFDA); Ácido perfluoroundecanóico (PFUnDA); Ácido perfluorododecanóico (PFDoDA); Ácido perfluorotridecanóico (PFTrDA); Ácido perfluorobutanossulfónico (PFBS); Ácido perfluoropentanossulfónico (PFPS); Ácido perfluorohexanossulfónico (PFHxS); Ácido perfluoroheptanossulfónico (PFHpS); Ácido perfluorooctanoanossulfónico (PFOS); Ácido perfluorononanossulfónico (PFNS); Ácido perfluorodecanossulfónico (PFDS); Ácido perfluoroundecanossulfónico; Ácido perfluorododecanossulfónico e Ácido perfluorotridecanossulfónico.								
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP: Foi detetado um incumprimento do parâmetro indicador Bactérias coliformes. A investigação foi inconclusiva, porque não se repetiu o incumprimento. Não foi determinado pela autoridade de saúde necessidade de restringir ou interromper o abastecimento nem que existisse risco para a saúde.								
Causas do incumprimento: X2 - A averiguação das causas foi inconclusiva								
Medidas do incumprimento: N4 – Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento								
Nota: Por esta ser uma Zona de Abastecimento servida em exclusivo com água comprada à Águas do Norte, SA, os parâmetros seguintes quando apresentados foram analisados ao abrigo do PCQA do fornecedor: Antimónio, Arsénio, Benzeno, Boro, Bromatos, Cádmio, Cianetos, Cloretos, 1,2-dicloroetano, Fluoretos, Mercúrio, Nitratos, Pesticidas individuais e total, PFAS, Radioatividade, com exceção do radão, Selénio, Sódio, Sulfatos, Tetracloroetano e tricloroetano e Urânio.								
Águas do Interior - Norte, E.I.M., S.A.					Data da publicação: 18 de setembro 2026			